

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.2.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.20.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 171.486,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. **04 de Janeiro de 2023**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF), representada neste ato por seu representante no Brasil, Sr. Jaime Manuel Holguín Torres e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representado pelo Sr. Glêdson Lima Bezerra, prefeito do município de Juazeiro do Norte. OBJETO: A CAF se compromete a emprestar ao Mutuário, sob a forma de mútuo, o montante de até USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de Dólares), e o Mutuário o aceita com a obrigação de utilizá-lo exclusivamente para financiar o Programa a ser executado no Município de Juazeiro do Norte. MONTANTE DO EMPRÉSTIMO: O empréstimo que a CAF concede ao Mutuário será de até USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de Dólares). PRAZO DO CONTRATO: O empréstimo tem o prazo total de 18 (dezoito) anos, incluído o Prazo de Carência de 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura do presente Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 5.030, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Data da assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2022. Signatários: Glêdson Lima Bezerra e Jaime Manuel Holguín Torres.

CARTÓRIO MACIEL

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

Tabeliã

RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN

Substituta

GIL CARLO CARBONAR TARARAN

Substituto

ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA

Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA os Senhores: **FRANCISCO NAZARENO TEODORO FERNANDES, CPF/MF Nº 853.472.XXX-00 E KATIA RIBEIRO FERNANDES, CPF/MF Nº 723.591.XXX-34**, Contrato nº **84441070629-0**, firmado em **28/10/2015**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob **R-05-9.107**, referente ao imóvel situado na **RUA MARCELO PINHEIRO, Nº34, Bairro BURITI, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total à pagar de R\$ 46.104,79 (posicionado em 27/07/2022), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar (em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter (em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 03 de Janeiro de 2023

Oficial do Registro

CARTÓRIO MACIEL

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

Tabeliã

RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN

Substituta

GIL CARLO CARBONAR TARARAN

Substituto

ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA

Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA os Senhores: **ANTONIO JOSÉ TAHIM ALVES SOUZA, CPF/MF Nº 170.473.XXX-34 E REGINA OLIVEIRA TAHIM, CPF/MF Nº 777.077.XXX-91**, Contrato nº **144440726706-1**, firmado em **27/10/2014**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob **R-04-10.723**, referente ao imóvel situado na **RUA GERALDO BIU, Nº172, Bairro BURITI, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total à pagar de R\$ 12.073,05 (posicionado em 02/08/2022), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar (em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter (em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 03 de Janeiro de 2023

Oficial do Registro

SERVPLEX CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio-Ambiente AMMA a Licença Ambiental (LO) para Sede de escritório e estoque de empresa de construção civil, localizada na Rua Desembargador Wilson de Noroies Milfont, 170, Galpão 02, Lagoinha, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

CONVOCAÇÃO

A SOSERVI - Sociedade de Serviços Gerais Ltda, CNPJ: 09.863.853/0010-12, Convoca o funcionário JOAO ELIEUDO DA SILVA, para comparecer à sede da empresa para resolver assunto de seu interesse. Prazo de 72hs. Endereço: Rua: Dr. Jose Lourenço – 2530 – Joaquim Távora.

A EMPRESA JOAO VICTOR BATISTA

Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga-SEMAM a Regularização de Licença de Operação para execução de armazenamento de produtos perigosos, localizada na Rua Sete de Setembro, S/N, Gererau, município da Itaitinga – Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga-SEMAM.

PORTO DE PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Alteração da Licença de Operação Nº 406/2021 DICOP, em função da inclusão da operação do projeto piloto da unidade geradora de hidrogênio, localizada no município de São Gonçalo do Amarante – CE, na Rodovia CE 085, KM 37,5, S/N - Complexo Industrial e Portuário do Pecém – Pecém, com validade até 13/9/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÃO CORE-CE – TRIÊNIO 2023/2026

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 02/2022, incumbida do Processo Eleitoral para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará – Core-CE, triênio 2023/2026, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regulamento Eleitoral, com pleito marcado para o dia 07 de Fevereiro de 2023, cuja convocação fora publicada no D.O.U. e no Diário do Nordeste, do dia 20 de Dezembro de 2022, e, também, veiculada nos sites do CORE-CE e do CONFERE, e afixada nas sedes do SIRECOM-CE e do CORE-CE, **FAZ SABER** que, após ter procedido ao exame de toda a documentação referente ao único requerimento de registro de chapa candidata à eleição, e diante de sua regularidade, **DEFERIU** o registro da chapa única denominada “NOVO CORE”, integrada pelos seguintes membros: 1. Luís José de Menezes e Souza, 2. Lacimar Pereira Ventura, 3. Frederico Carlos Alencar Júnior, 4. Jorge Luiz Guimarães, 5. Francisco José de Oliveira Filgueiras, 6. José Arlindo de Sousa, 7. Ricardo Fernandes Nunes, 8. Francisco de Assis Tomaz, 9. Paulo Alberoni Pinto, 10. Francisco de Assis Philomeno Gomes Júnior, 11. Debora Duarte de Paula e 12. Antônio César Valente. Conforme previsto no Regulamento Eleitoral, o prazo de para impugnação de candidatura é de 05(cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do presente deferimento.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2023.

SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

CINTIA DE SOUSA PEREIRA

Secretária

ANTONIA MÁRCIA CARNEIRO DA CUNHA

Secretária

UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 05.868.278/0001-07

A Unimed Fortaleza vem informar as atualizações de sua rede credenciada, conforme autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – através dos protocolos de Nº 20221226.317144.028358 e Nº 20221227.317144.028364.

A partir de **05 de março de 2023**, o prestador **HOSPITAL SÃO CARLOS LTDA (CNPJ: 11.794.674/0001-21)** não prestará mais atendimento aos clientes da Unimed Fortaleza e aos clientes de intercâmbio (outras Unimed).

Como alternativa de atendimento para **procedimentos cirúrgicos e internações** disponibilizamos os prestadores relacionados abaixo:

**HOSPITAL UNIMED SUL** (CNPJ:05.868.278/0041-96), **HOSPITAL UNIMED** (CNPJ:05.868.278/0002-80), **HOSPITAL OTOCLÍNICA** (CNPJ:23.443.518/0001-03), **HOSPITAL GASTROCLÍNICA** (CNPJ:07.272.404/0001-83), **HOSPITAL SÃO MATEUS** (CNPJ:41.580.077/0001-65), **HOSPITAL GÊNESIS** (CNPJ:07.136.971/0001-02), **HOSPITAL SÃO CAMILO** (CNPJ:60.975.737/0035-09), **HOSPITAL UNICLINIC** (CNPJ:05.867.015/0001-75), **CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO** (CNPJ:07.245.269/0001-87), **PRONTOCARDIO** (CNPJ:05.613.278/0001-58), **IOF – INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA** (CNPJ:01.070.480/0001-20) e **HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA** (CNPJ:04.870.928/0001-88).

As atualizações de rede da Unimed Fortaleza estão disponíveis no portal Unimed através do link: <https://www.unimedfortaleza.com.br/atualizacoes-rede>.

ANS - 317144-4

Unimed

Fortaleza

[www.unimedfortaleza.com.br](http://www.unimedfortaleza.com.br)